

ATO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2704/25 – SGP – nomear HANNAH FONSECA DOS SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o e-mail institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **09, 10 e 11 de agosto do ano de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 09, 10 e 11/08/2025– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães" gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br ;	Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho" gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br .	09 e 10 de agosto de 2025.
Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior" gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br ;	Exmo. Des. Honório Gomes do Rêgo Filho <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rêgo Filho" gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br .	11 de agosto de 2025.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 09, 10 e 11/08/2025– 13h00 ÀS 17h00.	
09/08/2025	Mariana Nogueira Pontes Ferreira – matrícula nº 179.596-1 – Diretoria Cível – Servidora; Laís Espírito Santo César - matrícula nº 190.253-9 - Diretoria Criminal – Servidora; Maria da Conceição Cordeiro Serra – matrícula nº 178.365-3 – Oficiala de Justiça ; Adriana Farias Ferraz – matrícula nº 175.698-2 – Secretaria Judiciária – Servidora; Marcelo Alexandre da Silva – Agente de Transporte/Motorista .	
10/08/2025	Leonardo Gomes Cavalcanti – matrícula nº 187.365-2 - Diretoria Cível – Servidor; Emerson Gregório Alves – matrícula nº 187.138-2 – Diretoria Criminal – Servidor; Maria da Conceição Cordeiro Serra - matrícula nº 178.365-3 - Oficiala de Justiça ; Maria Cristina Mota Valença - matrícula nº 176.649-0 – Secretaria Judiciária – Servidora; Marcelo Ferreira da Silva - Agente de Transporte/Motorista .	

11/08/2025	Marcianne Alane Alves de Oliveira – matrícula nº 182.290-0 – Diretoria Cível – Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Thiago Duarte Padilha – matrícula nº 182.685-9 – Oficial de Justiça ; Maria Cristina Mota Valença – matrícula nº 176.649-0 – Secretaria Judiciária – Servidora; Mabson Marcos Gomes de Souza – Agente de Transporte/Motorista .
-------------------	--

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

‘O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 01/08/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00026605-29.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva-** ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026534-87.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves** - ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026617-11.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira** - ref. Férias: “Defiro, todavia, para gozo oportuno, considerando a informação da Secretaria Judiciária Id. 3264888 e aditamento Id. 3264992.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026566-39.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Kathya Gomes Veloso** - ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido considerando a informação ID nº 3263350. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025697-33.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Nahiane Ramalho de Mattos** - ref. Licença compensatória: “Defiro, nos termos do Requerimento Aditivo Id. 3265113.”

Recife, 01 de agosto de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A RETIFICAÇÃO N º 01

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais, esclarecem que a Retificação nº 01, referente ao Anexo III – Conteúdos Programáticos para Estudo, **apenas alterou a redação do item 1 da disciplina de Conhecimentos Gerais – Raciocínio Lógico** . Os demais itens permanecem mantidos e inalterados, conforme Edital nº 01/2025 – Retificado, publicado em 25/07/2025, que apresenta a redação transcrita a seguir:

Raciocínio Lógico:

- 1. Lógica proposicional.**
- 2. Argumentação lógica.**
- 3. Raciocínio sequencial.**
- 4. Raciocínio lógico quantitativo.**
- 5. Raciocínio lógico analítico.**
- 6. Diagramas lógicos.**
- 7. Análise combinatória.**
- 8. Probabilidade.**